**BIPE – BOLETIM DE INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL Nº 00/00/2021**

I**NFORMAÇÃO PRIMEIRA: PUBLICADO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES**

O Diário Oficial da União, edição de hoje, 00 de xxxxxx, trouxe em sua xxx, da Seção 3, a publicação da convocação das eleições para o Sistema Conferp e Conrerps. A referida publicação é que oficializa a abertura do Processo Eleitoral de 2021. O texto, na íntegra, o Calendário Eleitoral, encontra -se no endereço [www.conferp.org.br](http://www.conferp.org.br/)

**APENAS MODELO - CONFORME NECESSIDADE, SERÁ EXPEDIDO TANTOS BIPES FOREM NECESSÁRIOS**

**DÚVIDAS APRESENTADAS QUANTO AO PROCESSO ELEITORAL**

As dúvidas sobre os procedimentos do Processo Eleitoral serão respondidas via este BIPE e não serão colocadas no site do Conferp por motivos óbvios: são assuntos operacionais da Diretoria-Executiva, Assessores e Assistentes de Diretoria dos Conselhos Regionais. Elas serão apontadas de forma genérica, sem indicação do consulente. Assim, não se acanhe: faça sua pergunta. Ela pode ser útil a todos os colegas dos Conrerps.

**APOSENTADO VOTA?**

A Secretaria-Geral do Conferp informa que:

Na relação dos Registrados que deverá ser remetida ao TI **deverá constar** os nomes dos Profissionais aposentados. Aposentado tem direito a voto. Só que o exercício dessa importante função – o ato de votar – deixa de ser obrigatório para quem se aposenta.

Merece lembrança uma situação bem específica: se o aposentado estiver em baixa temporária, seu nome não constará da relação, pois quem não está com o registro ativo no Conrerp não tem direito a voto.